

**ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ADAMANTINA, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezesseis horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário “Vereador José Ikeda” da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal “Miguel Abdo”, para a realização da 24ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Paulo César Cervelheira de Oliveira – Presidente, Alcio Roberto Ikeda Júnior – 1º Secretário e Hélio José dos Santos – 2º Secretário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Aguinaldo Pires Galvão, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Antônio Leônicio da Silva, Cid José Aparecido dos Santos, Hélio José dos Santos, Noriko Onishi Saito, Paulo César Cervelheira de Oliveira, Rafael Rodrigues Pacheco e Ricardo Soares Cangirão. Havendo “quorum” regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão extraordinária. Conforme deliberação do Plenário foram apreciados os seguintes projetos. Projeto de Lei nº 068/2022 – PM – que “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional especial* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender às despesas decorrentes de instalação de Usina de Minigeração de Energia Solar no Campus II da UNIFAI”. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovada por unanimidade em Discussão Única. Projeto de Lei nº 073/2022 – PM – que “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 600.000,00 e dá outras providências, para custeio das Unidades Básicas de Saúde do Município”. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovada por unanimidade em Discussão Única. Projeto de Lei nº 074/2022 – PM – que “Dispõe sobre autorização para que a Prefeitura do Município de Adamantina possa arcar com as despesas de água/esgoto e energia elétrica dos Centros Comunitários instalados do Município e dá outras providências”. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovada por unanimidade em Discussão Única. Projeto de Lei nº 075/2022 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 e repassar às entidades recurso complementar ao subsídio no valor de R\$ 50.000,00 para cada entidade e dá outras providências”. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovada por unanimidade em Discussão Única. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Antônio Spanholo, Assessor



Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. *****

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
1º Secretário

Alcino Ikeda Junior
HELIO JOSE DOS SANTOS
2º Secretário